Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Rua Sete de Setembro, 512 - Centro · ÁGUAS FRIAS/SC
CEP: 89843000 · Tel: 4933320143

CIDEMA

Dados do Requerimento
90458

Empreendedor

Nome: MUNICIPIO DE ÁGUAS FRIAS

CPF/CNPJ: 95990180000102

Endereço RUA SETE DE SETEMBRO PREFEITURA MUNICIPAL, 512 - CENTRO · **CEP:** 89843000

Município: ÁGUAS FRIAS

Estado: SC

Empreendimento

MUNICIPIO DE ÁGUAS FRIAS - 95990180000102

Endereço: Rua Claudinei Pedro Zanella Esquina com Av. Anita Boaro, s/n - CENTRO · **CEP:** 89843000

Município: ÁGUAS FRIAS

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 315155.99, Y 7025109.59

Inscrição Imobiliária: 3453 CRI Coronel Freitas

Requerimento

Atividade: 71.11.06 - Condomínios comerciais horizontais ou verticais localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade.

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Área edificada: somatório das áreas ocupadas pelas edificações existentes dentro da área útil do empreendimento 649.14 (m²)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Solicitante: GRACIELA DAS GRAÇAS SÔNEGO (02949118984)

Data de Solicitação: 27/11/2024

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 02949118984

Nome: GRACIELA DAS GRAÇAS SÔNEGO

Formação Profissional: ENGENHEIRA AGRONOMA

Número de Registro no Conselho Profissional: 0642969

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 9586083-7

Data de Emissão da ART: 25/11/2024

Data de Validade da ART: 25/11/2025

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.